

TA – 076/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.324.221/0020-77, estabelecida na Avenida Brasil, nº 12255, Quadra 07, Lote 82, Galpão 01, Cidade Jardim, CEP: 75.080-240, Anápolis/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Rodrigo Serrato da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4132368 SSP/GO e inscrito no CPF nº 973.687.681-00, e **Gustavo Pagani**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 26.300.565-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 258.886.428-78, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 016/2021, **processo SEI nº 202100058001962**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 016/2021, no *caput* de sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a vigência por mais 60 (sessenta) meses, conforme Despacho nº 303/2023 – GFIN (48749017), passando a vigorar com a seguinte redação:

***"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO REPASSE
RETROATIVO***

A vigência do presente instrumento será prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, contados de 28/06/2023"

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 016/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 21 de junho de 2023.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Admin.Financeiro – OVG

Rodrigo Serrato da Silva
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Gustavo Pagani
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____